

PANTONE (POSITIVO & NEGATIVO)



Receita Federal

A cor é um dos principais elementos na identidade visual da Receita Federal. As cores sofrem alterações conforme o processo de impressão, superfície utilizada (papel, tecido, chapa metálica etc), fonte de luz e ambiente. É de extrema importância que estas variações não alterem nem influenciem na cor padrão descritas no Manual de Identidade Visual.

A consolidação de uma marca requer sempre o uso correto de todos os seus elementos. Para aplicar a Marca da Receita Federal, em qualquer meio, **utilize sempre os arquivos disponíveis na intranet**. Não tente redesenhá-la, pois você poderá comprometer a apresentação da imagem da Instituição. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Assessoria de Comunicação.



A cor padrão da Receita Federal é PANTONE 281. Ela é a referência para os processos CMYK e RGB de reprodução da Marca.

Utilize esta versão para impressão em: itens de papelaria em offset, para sinalização de ambientes, identificação de veículos e confecção de brindes.

CMYK (POSITIVO & NEGATIVO)



Receita Federal

CMYK é o processo de impressão colorida baseada nas cores ciano, magenta, amarelo e preto. **Utilize esta versão para impressão offset em policromia (folders, relatórios, panfletos, livros) ou anúncios publicitários coloridos (revistas e jornais).**

CMYK	C		100%
	M		85%
	Y		5%
	K		36%

A cor padrão da Receita Federal é PANTONE 281. Ela é a referência para os processos CMYK e RGB de reprodução da Marca.

Utilize esta versão para impressão em: itens de papelaria em offset, para sinalização de ambientes, identificação de veículos e confecção de brindes.

RGB & WEBSAFE (POSITIVO & NEGATIVO)



Receita Federal

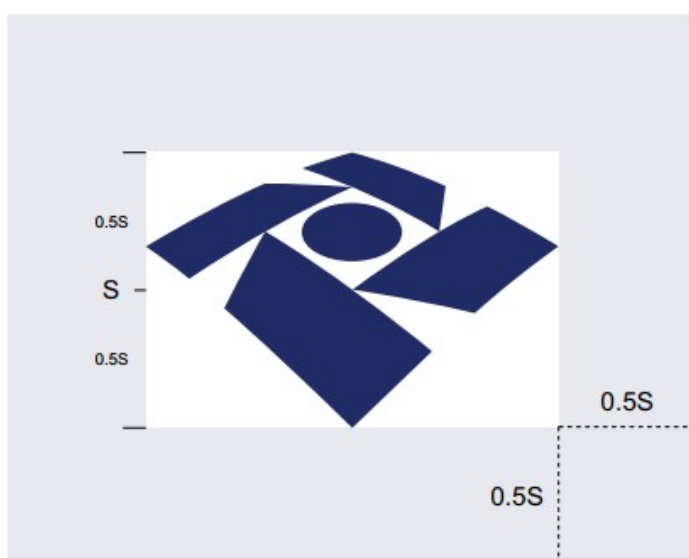
RGB é o processo de especificação de cor emitida por dispositivos eletrônicos, baseada nas cores vermelha, verde e azul. **Utilize esta versão para inserções em TV e internet, para aplicação em editores de texto, planilhas eletrônicas e slides (BrOffice ou similar).**

RGB HTML 00205B	R		0
	G		32
	B		91

7. Uso do símbolo

RESERVA DE INTEGRIDADE

Para preservar a legibilidade do símbolo gráfico da Receita Federal, foi criada uma reserva de integridade específica, que deve ser respeitada como uma área de não interferência. O símbolo pode ser usado sem o logotipo somente em aplicações restritas. **É proibida a utilização do logotipo sem o símbolo em quaisquer situações.**



A altura do símbolo, definida como "S", é a base do cálculo para a reserva de integridade. Sua dimensão fica convencionada em 0.5 S (metade da altura do símbolo).

O logotipo não deverá ser alterado nem utilizado isolado do símbolo, salvo se aplicado com uma fonte distinta da oficialmente estabelecida (Frutiger 77 Black Condensed), nos casos previstos mais adiante neste Manual.

11. Tipografia utilizada

TIPOGRAFIA INSTITUCIONAL

A fonte escolhida para compor o logotipo da Receita Federal é a Frutiger 77 Black Condensed. Alguns caracteres foram modificados com o objetivo de proporcionar um desenho exclusivo, como pode ser observado abaixo. **Sua utilização é restrita ao logotipo, portanto qualquer outra aplicação é proibida.**

Frutiger 77 Black Condensed



ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789~!@#\$%^&*()_+

Receita Federal



Desenho original da fonte Frutiger 77 Black Condensed



Desenho modificado dos caracteres da fonte Frutiger 77 Black Condensed

